



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site Oficial: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br)

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Despacho nº 01/2018**

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

**O SRº JUARES MÁXIMO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT, SEGUINDO AS DETERMINAÇÕES DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007 (REGIMENTO INTERNO DO TCE-MT), VISANDO DEMONSTRAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO TOCANTE AOS ATOS QUE RESULTEM RECEITAS E DESPESAS, EMITE O SEGUINTE DESPACHO:**

#### **"SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2017"**

Após análise minuciosa dos autos constantes no **Balço do Sistema Financeiro, Orçamentário e Patrimonial**, referentes ao **Exercício de 2017**, constatei que o mesmo foi devidamente publicado para acesso e conhecimento público, bem como os relatórios e anexos estão regulares e coincidem com a Resolução Normativa nº 01/2009 e com o Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT;

Portanto...

**ATESTO** haver tomado conhecimento das conclusões e dos dados demonstrados no Balço de Contas Anuais da Câmara Municipal de Castanheira - MT, referente ao **Exercício de 2017**.

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 4 de janeiro de 2018.

**JUARES MÁXIMO DA SILVA**

*Presidente da Câmara*